



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 32/2022

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º. 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos Vereadores: Sr. Horacio Augusto de Abreu, Matrícula N.º 2077; Sr.ª. Terezinha Moreira, Matrícula N.º 2076; Sr.ª Camila Fernandes Brites, e ao Diretor Executivo, Sr. Gildo Lourenço da Silva, Matrícula N.º 2082, a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba/PR, com veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, Tracker LT, placas SDZ-7F34, entre os dias 22 a 25/11/2022, com o objetivo de participar de um Curso/Treinamento de aperfeiçoamento, conforme requerimento apresentado pelos vereadores e servidor acima mencionados.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 2,5 diárias (duas diárias e meia), no valor de R\$ 1.500,00 a cada um, conforme o que dispõe a Lei Municipal N.º 944/2016 e suas alterações, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, ficando autorizado também o ressarcimento de despesas com o abastecimento de combustível do veículo oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 21 de Novembro de 2022.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022